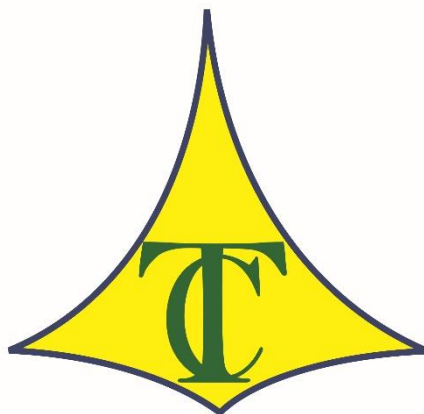
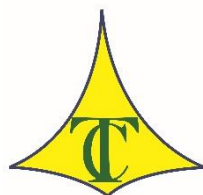


**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
TCDF**



**Plano Diretor de Tecnologia da  
Informação – PDTI**

**2016/2019**



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF**

### **Conselheiros**

*Renato Rainha - Presidente*

*José Roberto de Paiva Martins – Vice-Presidente e Corregedor*

*Manoel Paulo de Andrade Neto*

*Anilcéia Luzia Machado*

*Inácio Magalhães Filho*

*Paulo Tadeu*

*Márcio Michel*

### **Procuradores**

*Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira – Procuradora-Geral*

*Márcia Ferreira Cunha Farias*

*Demóstenes Tres Albuquerque*

*Marcos Felipe Pinheiro Lima*



## **DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI**

### **Diretoria**

*Clério Borba Brasil - Diretor*  
*Elizabeth das G. C. B. de Oliveira*  
*Sandra de Andrade Pacheco*

### **Serviço de Infraestrutura**

*Ângelo Shimabuko- Chefe*  
*Élber Lopes Medeiros*  
*Fernando de Abrantes Figueiredo*  
*José Antônio de Oliveira*  
*Luiz Antônio Moreira Serrado Ribeiro*  
*Leonardo Ramos Paz*

### **Serviço de Suporte ao Usuário Final**

*Ueslei Camelo Barbosa - Chefe*  
*João Adriano de Carvalho*  
*Raissa Rodrigues Freire*  
*Sérgio Ricardo Brazão*  
*Thiago Luiz Affonso Nazareth*

### **Serviço de Desenvolvimento de Soluções**

*Márcio Júnio Ribeiro Ferreira – Chefe*  
*Bruno Jackson Iaccino Coelho*  
*Carlos Magno dos Santos*  
*Daniel de Sousa Pinto*  
*Danilo Henrique Fonseca Menezes*  
*Frederico Figueira Nardotto*  
*Itamar Lino de Oliveira*  
*Lucas Alves Guerra França*  
*Marcos Francisco Ribeiro Ferreira*  
*Miguel Kojiio Nobre*  
*Valfrido Ferreira da Silva*



## COMISSÃO GESTORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI

*José Augusto de Oliveira*

*Chefe de Gabinete da Presidência*

*Paulo Cavalcanti de Oliveira*

*Secretário-Geral de Administração*

*Luiz Genéδιο Mendes Jorge*

*Secretário-Geral de Controle Externo*

*Delso Ferreira da Silva Junior*

*Diretor da Divisão de Planejamento e Modernização  
Administrativa*

*Sebastião Baptista Affonso*

*Consultor Jurídico da Presidência*

*Aparecido Silva Braga*

*Diretor da Divisão de Controle Interno*

*Flávio José Fonseca de Souza*

*Diretor do Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da  
Informação*

*Clério Borba Brasil*

*Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação*

## EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PDTI

<b>Nome</b>	<b>Cargo / Função</b>	<b>Lotação</b>
Delso Ferreira da Silva Junior	Diretor da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa	DIPLAN
José Roberto Alcuri Júnior	Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização - APE	SEGECEX
Hanná Gabriela Lucena de Barrón	Chefe de Secretaria SEGEDAM	SEGEDAM
Márcio Júnio Ribeiro Ferreira	Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Soluções - SDS	DTI

## Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
11/05/2016	1.0	Versão inicial	Grupo de Trabalho

## Sumário

1	Introdução .....	8
2	Termos e abreviações .....	9
3	Metodologia Aplicada .....	10
4	Período de Validade .....	10
5	Período de Revisão .....	10
6	Documentos de referência .....	10
7	Princípios e diretrizes .....	10
7.1	Princípios .....	10
7.2	Diretrizes .....	11
8	Estrutura Organizacional da TI .....	11
8.1	Quadro de Lotação da DTI .....	12
9	Referencial estratégico de TI .....	12
9.1	Análise SWOT .....	13
9.2	Missão da DTI .....	13
9.3	Visão .....	13
9.4	Valores da DTI .....	14
9.5	Alinhamento com a estratégia da Organização .....	14
9.5.1	Objetivos estratégicos – OE do TCDF .....	14
9.5.2	Objetivos estratégicos de TI .....	15
10	Inventário de necessidades .....	15
10.1	Desenvolvimento de Sistemas .....	15
10.2	Infraestrutura/Equipamentos/Serviços de TI .....	16
10.3	Recursos Humanos .....	17
10.4	Governança de TI .....	17
10.5	Aquisições Previstas para 2016 .....	17
11	Plano de Ações para 2016 .....	19
12	Estratégias de TI .....	21
12.1	Desenvolvimento Interno versus Fábrica de Software .....	21
12.2	Adoção de Data Center <i>versus</i> Cloud .....	22

## 1 Introdução

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, relativo ao período 2016/2019, foi elaborado em face do que dispõe o Decreto nº 34.637, de 06/09/13, que recepcionou, no âmbito do Distrito Federal, a Instrução Normativa nº 04/2010 - SLTI/MPOG e o Decreto Federal nº 7.174, de 12/05/10.

O PDTI constitui-se num instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Atualmente a TI desempenha um papel fundamental na implantação das estratégias organizacionais. No entanto, fazer o melhor uso da TI e ampliar a efetividade de seus serviços constitui-se em um dos maiores desafios dos gestores da área. As demandas por soluções informatizadas são sempre maiores que a capacidade de entrega do setor. Assim, é fundamental promover o alinhamento entre as iniciativas da área de TI e os objetivos estratégicos da organização.

Nessa perspectiva, este PDTI tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações de TI no Tribunal, com vistas à geração de valor para a instituição, trabalho realizado em parceria entre a Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, a Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - DIPLAN e as unidades de negócio (Controle Externo e Administração), na busca do almejado alinhamento estratégico, de modo a maximizar a capacidade de produção e desempenho da Casa.

Para o sucesso na continuidade das ações previstas neste Plano, o documento deverá ser revisado e atualizado sistematicamente, de maneira que possa acompanhar as mudanças de contexto e manter o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes da Organização.

## 2 Termos e abreviações

TERMO	Descrição
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
CGTI	Comissão Gestora de Tecnologia da Informação
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
EAD	Ensino à Distância
ESCON	Escola de Contas do TCDF
MDS	Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OE	Objetivo Estratégico
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SW/HW	Software/Hardware
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TI	Tecnologia da Informação

### **3 Metodologia Aplicada**

Na elaboração deste PDTI foi adotada, com adaptações, metodologia baseada no Modelo de Referência proposto pelo Guia Prático de Elaboração de PDTI do SISP, considerando as particularidades do TCDF e o atual nível de maturidade de governança de TI no Tribunal. A sistemática aplicada é pautada em três fases distintas: i) Preparação, ii) Diagnóstico e iii) Planejamento.

### **4 Período de Validade**

O período de validade deste PDTI compreende os anos de 2016 a 2019.

### **5 Período de Revisão**

A equipe de elaboração deste documento será responsável pela revisão e a Comissão Gestora de Tecnologia da Informação - CGTI deverá aprovar as adaptações e alterações, caso existam. Após a primeira revisão, a equipe de elaboração definirá a próxima data para atualização do PDTI.

Este PDTI poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado pela CGTI.

### **6 Documentos de referência**

Nortearam a elaboração deste PDTI, os seguintes documentos:

- Plano Estratégico do TCDF 2016/2019 (sob apreciação);
- Decreto nº 34.637, de 06/09/2013;
- Processo de elaboração de PDTI e Modelo de Referência de PDTI 2015 propostos pelo SISP;
- Planos Setoriais de Ação do TCDF/2016.

### **7 Princípios e diretrizes**

A elaboração deste PDTI fundamentou-se nos seguintes princípios e diretrizes:

#### **7.1 Princípios**

- Conformidade legal;

- Alinhamento estratégico;
- Eficiência e compromisso com os resultados; e
- Transparência na atuação e na tomada de decisões.

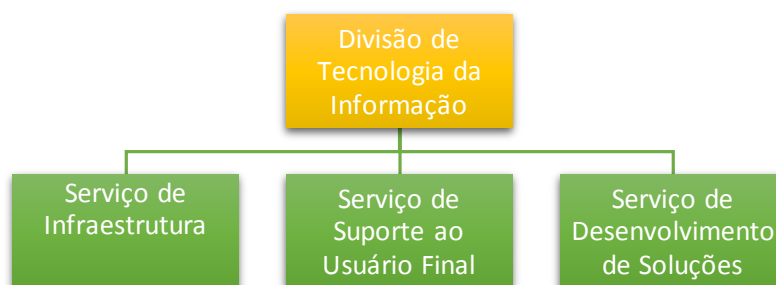
## 7.2 Diretrizes

- Atuar com proatividade e criatividade nas soluções de TI;
- Prover soluções de TI ao Controle Externo, concomitante ao atendimento das demandas das demais unidades administrativas do Tribunal;
- Promover a melhoria contínua dos serviços, da infraestrutura e dos processos de TI;
- Dotar a DTI de quantitativo suficiente de pessoal qualificado.

## 8 Estrutura Organizacional da TI

Compete à DTI, consoante as atribuições previstas na Resolução nº 273, de 03/07/2014, assessorar a Presidência do Tribunal na formulação de políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação, bem como coordenar e implementar as atividades e soluções delas decorrentes.

Conforme definido na Resolução no 273/14, a DTI está organizada com a seguinte estrutura:



O Serviço de Infraestrutura - SI está incumbido de promover o gerenciamento físico e lógico da rede de computadores do Tribunal, zelando pela expansão e atualização dessa rede, bem como manter as condições ideais de segurança e continuidade do serviço no uso de informações e aplicativos.

Cabe ao Serviço de Suporte ao Usuário Final - SSUF prestar atendimento a todos os usuários do TCDF no uso de equipamentos e aplicativos, promover o aperfeiçoamento contínuo da plataforma tecnológica do Tribunal, bem como monitorar o desempenho de dispositivos e equipamentos do parque computacional da Casa, zelando pela segurança física e patrimonial dos computadores.

O Serviço de Desenvolvimento de Soluções - SDS, por sua vez, é responsável por projetar, desenvolver e manter os sistemas de informações do Tribunal, zelando pelo sigilo e segurança lógica das informações, bem como pela atualização e aperfeiçoamento dos sistemas desenvolvidos.

### 8.1 Quadro de Lotação da DTI

Serviço	Cargo					Total
	ACE	ANAP	TAP	AXAP	SV	
Gabinete	1		1	1		3
SSUF	1	1	3			5
SDS		6	2		2	10
SI		4	3			7
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>25</b>

*Tabela 1 - ACE - Auditor de Controle Externo; ANAP - Analista de Administração Pública; TAP - Técnico de Administração Pública; AXAP - Auxiliar de Administração Pública; SV - sem vínculo efetivo*

## 9 Referencial estratégico de TI

Em fase anterior à elaboração do Referencial Estratégico de TI foram identificadas forças e fraquezas do ambiente interno e oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo, consolidados na Matriz SWOT disposta a seguir.

## 9.1 Análise SWOT

Ambiente Interno	
Forças (S)	Fraquezas (W)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orçamento de TI é adequado;</li> <li>• Bom nível técnico das equipes;</li> <li>• Conhecimento do "negócio TCDF" está internalizado;</li> <li>• Reconhecimento da importância da TI para melhoria da produtividade e dos processos de trabalho;</li> <li>• Bom clima organizacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de mudanças e problemas incipiente;</li> <li>• Metas traçadas no planejamento não são medidas;</li> <li>• Segurança da informação não institucionalizada;</li> <li>• Mecanismos de contingenciamento incipientes;</li> <li>• Processos e metodologias de trabalho não formalizados.</li> </ul>
Ambiente Externo	
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano institucional suporta as demandas de capacitação e treinamento em TI;</li> <li>• Ações voltadas à ampliação da transparência administrativa;</li> <li>• Obtenção de sistemas de tecnologia da informação através de convênios com outros órgãos para atendimento às necessidades de informatização das unidades de negócio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descontinuidade dos projetos de TI;</li> <li>• Contingenciamento orçamentário.</li> </ul>

## 9.2 Missão da DTI

*“Prover soluções adequadas às necessidades de tecnologia da informação do TCDF, de modo a apoiar e alavancar as ações do Tribunal na consecução dos objetivos estratégicos.”*

## 9.3 Visão

*“Ser reconhecido como provedor de soluções que agregam valor na consecução dos objetivos estratégicos do Tribunal.”*

## 9.4 Valores da DTI

- Compromisso com a legalidade, a transparência, a ética, a eficiência e a qualidade;
- Respeito aos clientes da TI, servidores e autoridades;
- Respeito aos fornecedores e contratados;
- Valorização profissional de seus colaboradores;
- Comprometimento, sustentabilidade e criatividade na busca de soluções.

## 9.5 Alinhamento com a estratégia da Organização

### 9.5.1 Objetivos estratégicos – OE do TCDF

Objetivos Estratégicos	
-	Aprimorar os serviços prestados pelo TCDF à sociedade
-	Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos órgãos fiscalizados
1	Priorizar e orientar as ações de controle externo por relevância, risco e materialidade
2	Intensificar medidas preventivas e orientadoras e ações de controle concomitante
3	Garantir agilidade ao ciclo processual
4	Garantir efetividade dos instrumentos de controle
5	Aprimorar a comunicação com a sociedade e estimular o controle social
6	Promover a transparência dos atos de controle e de gestão
7	Intensificar o intercâmbio com órgãos de fiscalização, controle e outras instituições
8	Fortalecer a relação com os órgãos jurisdicionados
9	Captar, desenvolver e alinhar competências para concretização dos objetivos estratégicos
10	Fortalecer a motivação e o comprometimento dos servidores com foco na estratégia
11	Desenvolver cultura orientada para resultados
12	Garantir estrutura adequada à estratégia
13	Aprimorar a comunicação e gerir o conhecimento
14	Otimizar a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial
15	Prover soluções de TI adequadas à estratégia

### 9.5.2 Objetivos estratégicos de TI

Objetivos de TI		Objetivos Estratégicos TCDF
1	Contribuir na consecução dos OE do TCDF	11 e 15
2	Acompanhar a evolução tecnológica	3, 12 e 15
3	Fortalecer a imagem da área de TI junto aos usuários finais	10 e 15
4	Elevar o nível de satisfação dos usuários de recursos de TI	10 e 15
5	Entregar projetos que atendam aos OE do TCDF	3 e 15
6	Ampliar o uso e efetividade de recursos de TI para a área administrativa	10, 12 e 15
7	Otimizar os processos de trabalho de TI	15
8	Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI	15
9	Otimizar o uso da informação	10 e 15
10	Promover a segurança da informação	10 e 15
11	Captar, desenvolver e reter pessoal qualificado	9 e 15
12	Manter infraestrutura tecnológica (hw/sw)	12 e 15
13	Garantir recursos orçamentários adequados	14 e 15
14	Pesquisar e avaliar novas tecnologias, tendências e soluções de TI	9 e 15

## 10 Inventário de necessidades

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da organização. As necessidades não priorizadas, serão mantidas no Inventário de Necessidades para futuro reexame.

As necessidades identificadas estão classificadas como: de Desenvolvimento de Sistemas, de Infraestrutura de TI, de Recursos Humanos, de Governança e de Aquisições.

### 10.1 Desenvolvimento de Sistemas

Descrição	
1	Desenvolvimento de página para o Controle Interno no Portal Intranet
4	Desenvolvimento de sistema para prestação de contas eletrônica
5	Desenvolvimento de sistema para Petição Eletrônico de Documentos

6	Desenvolvimento do Projeto Base de Pessoas
7	Desenvolvimento de melhoria no registro de obrigações legais e de benefícios da atuação do Tribunal
8	Desenvolvimento/aquisição de sistema para gestão de pessoas
9	Atualização do Sistema de Treinamentos (SISTREIN)
10	Desenvolvimento de portal para a Escola de Contas (ESCON)
11	Desenvolvimento de sistema para administração acadêmica da ESCON
12	Desenvolvimento de plataforma de EAD e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ESCON
13	Desenvolvimento do Portal do Aluno da ESCON
14	Desenvolvimento de sistema de controle de vagas do Tribunal - ESCON
15	Desenvolvimento de sistema de avaliação de estágio probatório dos servidores do Tribunal - ESCON
16	Desenvolvimento de sistema de gerenciamento e controle das inscrições feitas pelo público interno/externo em cursos, treinamentos e eventos da ESCON
17	Desenvolvimento de sistema de controle e acompanhamento de valores e quantidades de parcelas do bolsa idioma - ESCON
18	Desenvolvimento de melhorias no Sistema de Contas de Governo
19	Modernização do SIRAC
20	Atualização do SIAUP - importação da base de pagamento do GDF (SIGRH)
21	Desenvolvimento de sistema de matriz de risco
22	Desenvolvimento de melhorias no Sistema de Editais - SISEDITAIS
23	Desenvolvimento de melhorias no Sistema de Auditoria - SISAUDIT
24	Desenvolvimento do sistema de contratos do TCDF
25	Desenvolvimento de melhorias no Sistema de Material (recomendação da DCI)

## 10.2 Infraestrutura/Equipamentos/Serviços de TI

Descrição	
1	Disponibilização de infraestrutura de TI para Escola de Contas
2	Complemento de ações para contingenciamento da infraestrutura de TI
3	Melhorias no sistema de segurança por vídeo monitoramento
4	Aumento na capacidade de armazenamento para diretórios corporativos
5	Viabilização de acesso seguro à rede TCDF a partir de conexão externa via internet
6	Criação do Plano de Contingenciamento
7	Melhoria no monitoramento do Data Center
8	Aquisição de scanners portáteis para auditoria
9	Contratação de serviço de acesso à internet para dispositivos móveis (4G)
10	Melhoria da rede WI-FI
11	Viabilização de videoconferência pela rede

### 10.3 Recursos Humanos

O objetivo desta seção é relacionar as capacitações do pessoal de TI para o desenvolvimento de competências necessárias ao cumprimento das ações do PDTI. As necessidades de capacitação foram levantadas para o biênio 2016-2017.

Treinamento		Previsão
1	Formação em IN nº 04/14	2016
2	Formação em Gerenciamento de Projetos (PMBOK)	
3	Formação em desenvolvimento ágil de projetos	
4	Formação em desenvolvimento Java Web	
5	Formação em Levantamento de Requisitos	
6	Formação em desenvolvimento PHP Symfony	
7	Formação COBIT	2017
8	Formação em fundamentos da técnica de contagem de pontos de função	
9	Formações em normas ISO relativas à Qualidade de Engenharia de Software	
10	Formação em Testes de Software	
11	Formação em Mapeamento de Processos – BPM	
12	Formação em desenvolvimento para dispositivos móveis	
13	Formação em Sistema Operacional Linux para desenvolvedores	

### 10.4 Governança de TI

Descrição	
1	Normatização de Políticas de TI
2	Elaboração do Plano de Riscos de TI
3	Adquirir ferramenta RAD (Desenvolvimento Rápido de Aplicações)
4	Implantar Metodologia de Desenvolvimento de Software
5	Implantar modelo de Gestão e Governança de TI
6	Melhoria dos processos de TI
7	Desenvolvimento e atualização do PDTI
8	Manutenção do portfólio de TI

### 10.5 Aquisições Previstas para 2016

O quadro a seguir apresenta a distribuição das necessidades de aquisição para o exercício 2016 de equipamentos de TI, licenciamento e aquisição de softwares, etc. para a melhoria e manutenção dos serviços de TI, bem como para o atendimento das demandas do Tribunal, aprovadas pela CGTI, conforme processo e-TCDF nº 8739/2014.

Item	Objeto	Qtde	Und	Valor unitário	Valor estimado
	<b>*** SERVIÇOS ***</b>				
	<b>MODERNIZAÇÃO</b>				
1	Contratação para atualização do Portal e intranet - atender Decisão 6307/12	1	sv	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
2	Solução RfId p/ Biblioteca	1	sv	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
3	Lançamento fibra ótica	1	sv	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
4	Prontuário eletrônico	1	sv	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	Solução BI / Data Discovery (participação em licitação do TCU)	1	sv	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
6	Licenças e serviços de suporte Plataforma Microsoft	1	lote	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
7	Serviços de suporte ao Datacenter do TCDF	1	sv	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
8	Novo contrato SERPRO (custódia da Base RFB)	1	sv	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
9	Atualização do Sistema de Correio eletrônico	1	sv	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
10	Solução de Pesquisa Textual de alta performance	1	sv	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
11	Aquisição de ferramenta para desenvolvimento rápido de aplicações - RAD	1	lote	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	<b>Totais</b>				R\$ 6.160.000,00
	<b>GESTÃO</b>				
12	Contratação Central de Serviço de TI	1	sv	R\$ 935.000,00	R\$ 935.000,00
13	Link redundante internet (200 Mb)	2	sv	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
	<b>Totais</b>				R\$ 1.235.000,00
	<b>*** EQUIPAMENTOS ***</b>				
14	Solução RfId p/ Biblioteca	1	lote	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
15	Atualização do sistema CFTV	1	lote	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
16	Switch core	1	un	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
17	Switch topo rack	2	un	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
18	Switch borda (Ed. Sede)	8	un	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
19	Switch borda (Ed. Anexo)	25	un	R\$ 20.000,00	R\$ 500.000,00
20	No-break 5Kva (ESCON)	1	un	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
21	Computadores de mesa (mini desktop)	200	un	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000.000,00
22	Impressora multifuncional colorida	50	un	R\$ 2.800,00	R\$ 140.000,00
23	Notebook	20	un	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
24	Atualização do sistema de ar-condicionado do Datacenter	1	un	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

	<b>Total equipamentos</b>				<b>R\$ 3.080.000,00</b>

## 11 Plano de Ações para 2016

Esta seção tem por finalidade apresentar as necessidades de serviços de TI das unidades organizacionais que foram priorizadas no PSA para o ano de 2016.

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Projeto</b>
<b>POLÍTICAS DE TI</b>	
4, 6	Normatização de Políticas de TI
4, 6	Elaboração do Plano de Riscos de TI
<b>AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS/INFRAESTRUTURA DE TI</b>	
12	Disponibilização de infraestrutura de TI para Escola de Contas
12, 15	Complemento de ações para contingenciamento da infraestrutura de TI
4, 12	Melhorias no sistema de segurança por vídeo monitoramento
15	Aumento na capacidade de armazenamento para diretórios corporativos
1, 3, 4, 15	Viabilização de acesso seguro à rede TCDF a partir de conexão externa via internet
5, 6, 12 13, 15	Atualização do Portal do TCDF (promover acessibilidade - Processo n. 38034/2011)
1, 3, 4, 15	Aquisição de scanners portáteis para auditoria
<b>DESENVOLVIMENTO/AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE TI</b>	
14	Criação de página para o Controle Interno no Portal (intranet)
15	Contratação de serviço de acesso à internet para dispositivos móveis (4G)
2, 3, 7, 8, 14, 15	Implementação da prestação de contas eletrônica
4, 12, 15	Implementação do peticionamento eletrônico
1, 2, 4, 14	Desenvolvimento do Projeto Base de Pessoas
1, 2, 3, 4 11, 14, 15	Melhoria no registro de obrigações legais e de benefícios da atuação do Tribunal

9, 11, 15	Aquisição/implementação do Sistema de Gestão de Pessoas
9, 11, 15	Atualização do SISTREIN - ESCON
9, 11, 15	Desenvolvimento do Portal da ESCON
9, 11, 15	Desenvolvimento de sistema para administração acadêmica - ESCON
9, 11, 15	Construção de plataforma de Ensino à Distância (EAD) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - ESCON
9, 11, 15	Construção do Portal do Aluno - ESCON
9, 11, 15	Desenvolvimento de sistema administrativo pedagógico escolar - ESCON
9, 11, 15	Desenvolvimento de sistema de controle de vagas do Tribunal - ESCON
9, 11, 15	Desenvolvimento de sistema de avaliação de estágio probatório dos servidores do Tribunal - ESCON
9, 11, 15	Desenvolvimento de sistema de gerenciamento e controle das inscrições feitas pelo público interno/externo em cursos, treinamentos e eventos da ESCON
9, 11, 15	Desenvolvimento de sistema de controle e acompanhamento de valores e quantidades de parcelas do bolsa idioma - ESCON
3, 12, 15	Aprimorar Sistema de Contas de Governo
2, 3, 15	Modernização do SIRAC
2, 4, 15	Atualização do SIAUP - importação da base de pagamento do GDF (SIGRH)
1, 4, 15	Desenvolver sistema de matriz de risco
1,2,3,4,14	Melhorias no SISEDITAIS
2, 4, 15	Melhorias no SISAUDIT
6, 15	Desenvolvimento do sistema de contratos do TCDF
15	Revisão do Sistema de Material (recomendação da DCI)

## 12 Estratégias de TI

### 12.1 Desenvolvimento Interno versus Fábrica de Software

Atualmente a TI do Tribunal está trabalhando com a perspectiva de fortalecimento do seu quadro de profissionais e definição e melhoria dos processos internos de trabalho. Com a chegada de novos profissionais a partir de setembro de 2014, em virtude de concurso público com cargos específicos para a área de TI, o quadro de pessoal vem sendo ampliado, após anos de estagnação e crescente demanda por recursos de TI. Apesar de ainda não estarmos com o quantitativo ideal de profissionais, segundo estudos realizados pelo CNJ e reproduzido pelo TCU, a TI do Tribunal consegue, atualmente, suportar de forma satisfatória os Sistemas existentes em produção, realizando manutenções corretivas e evolutivas nestes Sistemas e, realizar de forma modesta a ampliação da entrega anual de novos Sistemas.

O Serviço de Desenvolvimento de Soluções – SDS reconheceu que uma atenção especial deveria ser dada na melhoria dos processos internos de trabalho, como fator crucial para melhoria da qualidade e aumento da produtividade dos produtos de software entregues. Neste sentido, iniciou-se, no fim de 2015, um trabalho de reestruturação interna dos processos de trabalho deste serviço, com foco inicial em: *i)* Normatizar políticas de TI para atendimento de demandas de Desenvolvimento de Sistemas; *ii)* Implantar Processo de Desenvolvimento de Software, em conformidade com as melhores práticas de mercado; *iii)* Implantar o Controle de Demandas para melhor gerenciamento das solicitações; *iv)* Realizar a Gerência de Projetos para maior controle e visibilidade no atendimento das demandas; *v)* Definir padrões e modelos de arquitetura de software e interface visual de sistemas para padronização do desenvolvimento de Sistema, etc. Este trabalho deverá se estender até o final do ano de 2016. Neste sentido, acredita-se que a TI ainda não possui condições plenas para implantar um modelo de terceirização no desenvolvimento de Sistemas (fábrica de software) com vistas a melhor equacionar a relação custos x prazos x qualidade final dos produtos entregues pelas fábricas de software.

Como alternativa, a DTI vem buscando outros mecanismos que possam viabilizar o atendimento da crescente demanda por soluções de TI nas áreas de negócio. Uma linha de ação foi o estudo de ferramentas de desenvolvimento rápido de aplicações. Este tipo de solução permite o desenvolvimento rápido de

software através de ferramentas totalmente visuais (baseado em fluxos e eventos) e com perspectivas animadoras de ganho de produtividade, segundo relatos presentes no mercado. Porém, qualquer iniciativa neste sentido necessita de prazo para ser licitada, implantada e colocada em utilização para produzir os resultados almejados. Em razão disto, a DTI entende ser necessário cerca de 24 meses para poder obter os resultados desejados e/ou avaliar se a decisão desta escolha foi acertada, ou seja, produziu os resultados esperados.

Porém, mesmo com os apontamentos acima, a DTI entende que o desenvolvimento de sistemas poderá ser realizado por meio de fábrica de *software*, com a contratação de terceiros, desde que o processo de desenvolvimento interno esteja amadurecido e que os estudos, que antecedem qualquer contratação dessa natureza, indiquem ser essa a melhor orientação a ser seguida.

De outra sorte, a DTI deve adotar, em seu processo de desenvolvimento de sistemas, a prática de avaliar, em cada caso, se o desenvolvimento deve ser realizado internamente ou por meio da contratação de terceiros.

## **12.2 Adoção de Data Center *versus* Cloud**

A migração da infraestrutura de TI de Data Center para Cloud, seja ela do tipo IaaS - *Infrastructure as a Service* ou SaaS - *Software as a Service*, deve ser precedida de estudos internos que apontem a vantajosidade para o Tribunal em relação à comodidade, portabilidade, escalabilidade, etc. em detrimento de questões como dependência, segurança, recuperação de dados, vulnerabilidade, contingência, monitoramento, etc.

Desta forma, a DTI entende como temerária a adoção dessas tecnologias como estratégia de produtividade, sem a cautelosa avaliação da relação custo x benefício e da dependência permanente de terceiros, bem como de questões relacionadas à segurança da informação e da legalidade desse procedimento.

Portanto, a DTI preconiza que quaisquer soluções que venham a ser adotadas sejam precedidas dos competentes estudos que determinem ser a opção escolhida a melhor sob os aspectos de legalidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade.